



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços/fornecimento continuados.

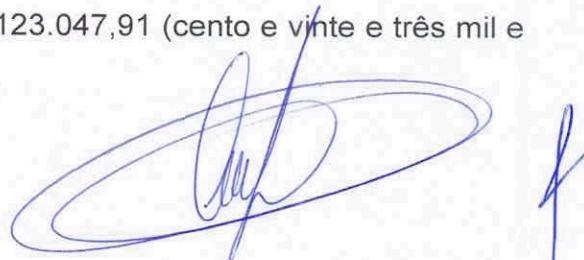
Aos dias quinze de maio do ano de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo, sr. ALAN MANSUR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº **.549.435* (DETRAN/RJ) e CPF nº ***.940.367**, e REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.119.677/0001-13, com sede na Rua Abilio Fernandes Bandeira, 160 – Parte, Vale Encantado, Macaé/RJ, CEP: 27.933-440, representada neste ato por Guilherme José Felipe de Almeida Filho, portador do Documento de Identidade nº ***645643**, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.082.247**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 006/2023, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 a prorrogação do prazo contratual, que terá sua vigência até 20/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor proporcional do Termo Aditivo é de R\$ 123.047,91 (cento e vinte e três mil e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).





CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor proporcional do presente Termo Aditivo, sob as modalidades disposta em lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 006/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Elemento de Despesa / Programa de Trabalho nº(s) 010310037 2.202.339039.00.00 do orçamento de 2025, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 079/2025, no valor de R\$ 123.047,91 (cento e vinte e três mil e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PRESIDENTE ALAN MANSUR PEREIRA

CONTRATANTE

REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GUILHERME JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA FILHO

CONTRATADA